



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

IV Conferência de Cultura da Cidade de Londrina
Relatório Final

A Sessão Plenária da IV Conferência de Cultura da Cidade de Londrina aprovou o seguinte conjunto de diretrizes e ações para o biênio 2008/2009. A comunidade representada por seus delegados aponta a importância de que este documento seja reconhecido pela atual gestão e pela próxima, garantindo assim o prosseguimento de uma ação pública consistente na área da Cultura em Londrina. Seguem as propostas aprovadas:

I - Propostas Gerais

1) Referendo, pela 4ª Conferência de Cultura da Cidade de Londrina, do modelo de gestão cultural implantado a partir da 1ª Conferência e aperfeiçoado na 2ª e 3ª Conferências, baseado nas seguintes diretrizes :

a- Reconhecimento da importância da Política Pública de Cultura, onde o acesso à cultura é considerado um direito básico do cidadão e que cabe ao poder público atuar pela superação da distância entre os produtores e receptores de informação e cultura, universalizando a circulação cultural e as experiências de produção artística;

b- Gestão compartilhada da cultura: a política pública de cultura pensada, gestada, colocada em prática e refletida em instâncias democráticas, de caráter público e não-estatais, com ênfase no fomento aos projetos culturais vindos dos artistas e da comunidade, através do Promic; definição de prioridades pela Conferência de Cultura; pelo Conselho Municipal de Cultura; pelos Conselhos Regionais e as Câmaras de Segmentos Culturais; pelo Fórum da Rede Cidadania e pelo Fórum das Vilas Culturais;

c- A Cultura Pela Polis, que se traduz em presença na arte na vida coletiva, na vida da cidade como espaço de urbanidade e convivência, assumindo o desafio de ofertar um processo cultural capaz de superar isolamentos, vivificando espaços urbanos, colocando em primeiro plano a qualidade de vida do cidadão e agindo para colocar a cidade a seu serviço;

d- Consolidação do Promic – Programa Municipal de Incentivo à Cultura como fonte de fomento aos projetos nascidos dos grupos de criação cultural da cidade e reconhecimento pelo poder público de que a sociedade é a protagonista da cultura e que o papel do poder público, além de prover recursos, é zelar para que o fomento municipal caminhe em direção ao interesse público e às diretrizes culturais democraticamente aprovadas pela Conferência de Cultura;

e- Articulações culturais em rede: Todos os projetos culturais com finalidade de desenvolver oficinas de criação cultural, formação e inclusão social integrando a Rede Cidadania, distribuindo o atendimento à população, trocando experiências e vivenciando processos que elevem a qualidade do trabalho. Todos os projetos voltados à produção e circulação cultural integrando a Rede Alegria, somando esforços para distribuir o acesso à cultura e formar uma Agenda Cultural da cidade, comunicada fartamente, com locais e datas de referência, favorecendo a fruição pela população e a formação de público;

2) Priorizar a construção do Teatro Municipal, criando-se amplo movimento de mobilização neste sentido, visando garantir os recursos necessários

3) Reformulação da comissão de análise de projetos:

a- unificando-se as duas comissões de análise atuais (CAPC e CAPPE) em apenas uma Comissão, composta por 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) indicados pelo Conselho Municipal de Cultura e 2 (dois) indicados pela Secretaria Municipal de Cultura;

b- Instituição de remuneração por participação para as atividades dos componentes da Comissão de Análise que forem indicados pelo Conselho Municipal de Cultura, mediante consulta a Procuradoria Geral do Município;

c- Abertura de processo seletivo para a escolha dos indicados pelo Conselho, mediante inscrição e posteriores entrevistas e análise curricular dos interessados.

4) Equilibrar a divisão orçamentária entre Projetos Independentes e Programas / Projetos Estratégicos em 50% dos recursos para cada uma das linhas de incentivo, considerando-se os ganhos estratégicos advindos da articulação dos projetos culturais aprovados no Promic em Redes (Cidadania e Alegria) e valorizando a iniciativa dos produtores culturais.

5) Criação de edital específico do Promic para projetos de caráter comunitário, ou seja, voltados a atividades de mobilização cultural em comunidades específicas, com teto de até R\$ 5.000,00 por projeto (SMC).

6) Ampliação do valor destinado a hora-aula e hora-atividade previstos nos editais do Promic para até R\$ 15,00 para atividades na zona urbana e para até R\$ 25,00 para atividades na zona rural.

7) Alterar percentual máximo de corte dos recursos dos projetos do Promic, de 20% para até 10% .

8) Aumento das dotações orçamentária e financeira, efetivamente investidas no PROMIC, e a conseqüente alteração dos valores máximo e mínimo permitidos para a inscrição de propostas no Edital de Projetos Independentes, com o estabelecimento de dois segmentos: 1º segmento para 70% do valor do edital - R\$1.000,00 à R\$ 30.000,00; e 2º segmento para 30% do valor de edital – R\$ 30.000,01 à 50.000,00.

9)Alteração do mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Cultura de 3 (três) para 2 (dois) anos, renovando-se o Conselho no período das Conferências de Cultura, a ser implementado em 2009. Para os eleitos em 2008 o mandato será excepcionalmente de 01 ano.

10) Abertura para participação de representantes dos Conselhos Regionais de Cultura no Fórum da Rede Cidadania, de modo que possam conhecer e interagir com o desenvolvimento dos projetos.

11) Realizar a reforma do Anfiteatro do Zerão;

12) Revitalização da Praça Rocha Pombo

13) Implementação do Passe Cultural em Londrina.

14) Ampliar o investimento do município no Promic e no orçamento geral da Secretaria Municipal de Cultura.

15) Circular material da Biblioteca Infantil para outros centros culturais (ou Vilas) e informatização de acesso ao acervo e programas de acessibilidade a portadores de necessidades especiais.

16) Realização de seminário sobre sustentabilidade cultural, com caráter articulatório, desenhando e desenvolvendo ações que atraiam recursos e parcerias para o processo cultural. (Vilas Culturais)

II - Propostas – Segmentos Culturais e Conselhos Regionais de Cultura

Artes Gráficas:

1. Criar espaço – Vila Cultural – que abrigue o processo cultural das artes gráficas, com estrutura para desenvolvimento de oficinas de formação e produção, núcleo digital, galeria de exposições, e que abrigue o acervo da Gibiteca. (P)
2. Incentivar mostras e publicações especializadas da área que possam dar visibilidade a produção local. (P)
3. Incentivar a aquisição e disponibilizar equipamentos de produção gráfica – digital e artesanal - para os agentes culturais da área. (P)

Tradições Populares

1. Incentivar oficinas de formação na manifestação da Folia de Reis, assim como o registro audiovisual dos grupos existentes em Londrina, através da realização, por exemplo, de Encontro de Bandeiras. (P)
2. Priorizar projetos de caráter estruturante do segmento, destacando a realização de um encontro das manifestações populares (Painéis, debates, oficinas, apresentações, divulgação, registro, sede e etc). (P)
3. Realização de uma festa junina conjunta com os produtores culturais, com o objetivo de vivenciar a tradição buscando destaque no calendário da cidade e envolvendo a articulação do segmento. (A)

Música

2. Criar um Centro de Formação Continuada e Aperfeiçoamento Musical articulando os projetos/processos musicais da cidade; (A)
3. Formular, em parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e o segmento da música, uma estratégia de ampliação do mercado da música e da distribuição/ difusão da produção musical londrinense; (A)

Artes Visuais

1. Organizar núcleo gestor que junto a RAV – Rede de Artes Visuais, e artistas, Ongs e Instituições Públicas que articulará prioridades para o segmento de Artes Visuais. (A)
2. Criar Ateliê Livre com oficinas para fomento e formação de público através de cursos, seminários e galerias. (A)
3. Organizar o Encontro das Linguagens Plásticas (A)

Artesanato

1. Viabilização de pesquisa que levante características e simbologias da cultura londrinense, orientando a criação artesanal com a identidade da cidade. (A)
2. Promover a troca de referências na produção artesanal, através de seminário com a participação de artesões londrinenses e criadores de outras localidades, bem como profissionais de design, moda, etc., que contribuam com a qualificação da produção artesanal local. (A / P)

Capoeira

1. Valorizar a Capoeira como elemento importante da política pública de cultura de Londrina, conjugador de expressões e da história brasileira.
2. Ter como elemento importante do desenvolvimento da capoeira em Londrina a viabilização de curso de formação e reciclagem de multiplicadores na arte da capoeira. (P)
3. Articulação de parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura, a Fundação de Esportes e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar módulos de prática de capoeira nas escolas municipais, ministrados por profissionais capacitados pedagógico e arte-educativamente e parceria entre a Secretaria de Cultura, Secretaria de Saúde e Secretaria do Idoso para ofertar módulos de capoeira para a 3º idade e pessoas sedentárias. (A)

Centro

3. Estabelecer como pontos prioritários para a circulação cultural na região central o Calçadão, a Concha Acústica, o CSU, o Zerão, a Praça Rocha Pombo, a futura Praça da Imigração Japonesa e Praças próximas às Vilas Culturais, articulando-se a programação da Rede Alegria e das Vilas Culturais em parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho de Cultura do Centro, ampliando a difusão da Agenda Cultural resultante. (A / D)

Circo

1. Implantar o Pátio do Circo em Londrina, gerido pelo Poder Público, espaço que abrigue circos itinerantes que queiram realizar temporada, propiciando intercâmbio entre os artistas itinerantes e os projetos circenses de Londrina. (A / D)
2. Garantir fomento/sustentabilidade/continuidade do processo formativo dos grupos relacionados a arte circense e recursos que viabilizem aquisição e manutenção de equipamentos e remuneração de professores
3. Fomentar projetos de circulação de Circo na cidade. (P)

Cinema

1. Ampliar o teto orçamentário para o projeto de curta-metragem finalizado em 35 mm para R\$ 120.000,00.
3. Consolidar o Espaço Kinoarte como núcleo articulador da área de Cinema em Londrina. (D)

Dança

1. Na formação:

Ampliar os investimentos no processo cultural municipal, criando condições de manter, estruturando e capacitando os processos formativos na área de dança, entre outras. Viabilização de projeto de lei instituindo o passe livre para a cultura, ou meio passe, permitindo o deslocamento de alunos para processos formativos. No ensino regular na Escola Municipal de Dança, em suas duas sedes, ambas com necessidades de reformas e adaptações para seu melhor funcionamento, devendo nesse aspecto ser viabilizada a obtenção de recursos para tal. A Escola nos seus 14 anos de funcionamento formou inúmeros bailarinos, hoje inseridos no mercado de trabalho. Agora também se faz necessária, a formalização de seu ensino através da criação de um curso técnico em nível médio, propiciando aos seus alunos imediata obtenção de capacitação profissional junto a DRT, ao final dos seus estudos. Na Rede da Cidadania os projetos de Iniciação à Dança, Dançando na Rede e outros ligados às diversas linguagens da dança, devem receber apoio para sua continuidade e ampliação face à crescente demanda, comprovada pela, cada vez maior, procura de pessoas interessadas em integrar esses processos. (A / D)

2. Na produção:

Apoio através do Promic, de convênios e do auxílio da incubadora de projetos, à produção de espetáculos de dança, em suas diversas linguagens e patamares de amadurecimento. Em 2008, O Ballet de Londrina completará 15 anos de atividades, devendo ser entendido como a instância mais madura, hoje, na produção local de dança e portanto deve receber

condições plenas para continuidade de sua pesquisa e trajetória artística, através do apoio à sua produção e manutenção de seu staff profissional. Processos de produção relevantes, tais como Projeto Faces de Londrina e Ballezinho de Londrina, devem ser fortalecidos, pois por em sua transversalidade, abrangem as três teses aqui apresentadas. Na questão da formação, pois, crianças e adolescentes são envolvidos com a prática da dança. Na produção, uma vez que anualmente espetáculos são produzidos e, por último, na circulação uma vez que os trabalhos coreográficos resultantes, circulam por vários locais da cidade. (D / P)

3. Na circulação:

Propiciar através do Promic, de convênios e do auxílio da incubadora de projetos, a circulação de espetáculos de dança, em suas diversas linguagens e níveis de amadurecimento, sejam eles dentro ou fora de Londrina, propiciando a divulgação, fruição por parte do cidadão e o intercâmbio. Vale ressaltar a importância dos equipamentos culturais. A construção imediata do Teatro Municipal é imprescindível, assim como a manutenção e apoio aos espaços existentes como, entre outros, as Vilas Culturais, Circo Funcart, Tou, Teatro Zaqueu de Melo, Anfiteatro do Zerão - hoje interditado, Concha Acústica, Centro Cultural Lupercio Lupi e também o Teatro Ouro Verde administrado pela UEL, que nos últimos tempos tem dividido sua ocupação com atividades acadêmicas. (D / P)

Distritos Rurais

1. Que o programa Rede da Cidadania realize um acompanhamento efetivo dos projetos realizados nos Distritos Rurais, a fim de dar à eles maior credibilidade e promover a integração com as organizações comunitárias, religiosas e educacionais. (D / A)

2. Integração entre programa Rede Alegria e o segmento social comunitário dos distritos e comunidades rurais para o enriquecimento da programação cultural dos respectivos locais. (D / A)

3. Articulação entre o Programa Rede Cidadania e o segmento social comunitário dos distritos e comunidades rurais com a finalidade de garantir a participação do referido segmento na decisão sobre a distribuição das oficinas de formação disponíveis para área rural. (D / A)

Fotografia

1. Criar através de incentivo, espaço multimeios que dê suporte para a atividade da Fotografia, Artes Gráficas e Artes Plásticas em Londrina, a partir de discussão aprofundada entre os segmentos, formação, produção e mostra. (P)

2. Incentivar um evento específico de fotografia em Londrina, sendo que o processo abrigue a criação do Dia da Fotografia Digital Celular, com o objetivo de estimular a prática da linguagem. (P)
3. Incentivar publicações da produção fotográfica de Londrina. (P)

Hip Hop

1. Incentivo a continuidade da Casa do Hip Hop
2. Incentivar Encontro Nacional de Hip Hop em Londrina – que contenha debates, seminários oficinas, shows – com objetivo de estimular e fortalecer a linguagem na cidade. (P)

Leste

1. Estruturar projeto de comunicação comunitária na região Leste (Santa Fé, Marabá) que possa veicular a informação local. (P)
2. Organizar a Mostra Cultural da Região Leste com circulação de projetos e artistas. (A)
3. Priorizar junto a Incubadora de Projetos o atendimento a demanda proveniente dos grupos e produtores das regiões da cidade. (D)

Literatura

2. Alterar percentual máximo de corte dos recursos dos projetos do Promic, de 20% para 10%. (D / P)
3. Incentivar projetos que tenham como objetivo a distribuição, circulação e divulgação da produção literária local. (P)

Norte

1. Ampliar os recursos destinados às oficinas formativas da região – dança no período de cinco anos, circo até o nível intermediário, bem como para a capoeira e Hip Hop – possibilitando continuidade no estágio de aprendizagem e manutenção dos espaços e equipamentos necessários. (D / P)
2. Incentivar o desenvolvimento do Espaço Cultural Casa Caminho da Alegria. (D)

Oeste

1. Fomentar bibliotecas comunitárias nos bairros da região e estabelecimentos de parceria entre o governo estadual e municipal para abertura das bibliotecas dos Colégios Estaduais e Escolas Municipais às comunidades, inclusive aos finais de semana. (P / A)
2. Fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura e dos Conselhos Regionais de Cultura, realizando-se reuniões regulares e oficinas de elaboração de projetos, abrindo espaços para

os Conselhos Regionais participarem do Fórum da Rede Cidadania e da decisão sobre a distribuição das oficinas da Rede nas regiões da cidade. (D / A)

3. Ampliação das oficinas e projetos culturais para todas as regiões da cidade e do volume de recursos, equilibrando o número de atividades por região, destinados à cultura no município e organização do Conselho Municipal de Cultura para pleitear ampliação de investimentos estaduais e federais. (P /D/ A)

Patrimônio Cultural

1. Aprovação junto à Câmara de Vereadores, da lei de Preservação do Patrimônio Cultural. (A)

2. Dar continuidade à construção e consolidação da política pública da área, através de ações, projetos, programas e mecanismos legais que visem a sustentabilidade do Patrimônio Cultural Londrinense garantindo-se, no entanto, a universalidade do aporte de recursos públicos para todas as áreas culturais. (D)

3. Viabilização de um grande evento em 2008 sobre o tema "Cidades Novas e a construção de políticas de preservação", realizado através de parcerias entre a PML, a UEL, a UNIFIL e outras entidades. (A / P)

Sindicatos de Trabalhadores

1. Distribuição de parte da contrapartida cultural destinada ao PROMIC para sindicatos de trabalhadores para repasse e difusão. (A)

2. Realização de 01 evento semestral voltado para o movimento sindical, com articulação dos sindicatos e da Secretaria de Cultura. (A / D)

3. Aproximação dos produtores culturais juntos aos sindicatos de trabalhadores para a realização de parcerias. (A)

Sul

1. Construir o Centro Cultural da Região Sul. (D)

2. Descentralizar para todas as regiões, espetáculos e oficinas dos festivais culturais incentivados pelo Promic. (A)

Teatro

1. Publicação de edital específico que tenha como objeto a realização de duas montagens cênicas com estréia prevista para o FILO (junho/2008) e com valor máximo R\$ 60.000,00 para cada projeto. (P / D)

Vilas Culturais

1. Ação de visibilidade/Sustentabilidade:

- Realização de seminário sobre sustentabilidade cultural, com caráter articulatório, desenhando e desenvolvendo ações que atraiam recursos e parcerias. (A)
- Possibilidade de recursos para Vilas Culturais serem vitalizados em divulgação. (D / P)

2. Ampliação dos recursos destinados ao Programa Vilas, garantindo-se a sustentabilidade das atuais e um crescimento planejado para outras, de modo que o recurso para cada Vila possa garantir os itens básicos ao funcionamento dos espaços, em especial a remuneração necessária à pessoas responsáveis pela abertura e gerenciamento da agenda dos espaços das Vilas. (D / P)

3. Viabilização de projetos articulatórios entre as Vilas Culturais e demais pontos de produção cultural, como Comunicação Comunitária, oficinas comuns, etc. (D / P)

Legenda da categoria das ações:

P = Prioridade para o PROMIC

A = Articulação

D = Diretriz